

Id:0047CD13BCB41PCD

DECRETO Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.110



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

016127540001-65

Exercício: 2021

DECRETO Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.110

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$830.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

|          |   |  |                              |
|----------|---|--|------------------------------|
| 02 02 00 | SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJ.E FINANÇAS       |  |                              |
| 44       | 04.122.0005.2040.0000<br>3.3.90.35.00<br>001<br>100 000 | Manutenção dos Serviços de Administração Geral<br>SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Recursos Ordinários<br>Geral  | 12.500,00<br>F.R.: 1 001 00  |
| 54       | 04.122.0005.2043.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>100 000 | Manutenção de Veículos<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos Ordinários<br>Geral  | 8.000,00<br>F.R.: 1 001 00   |
| 58       | 04.122.0005.2043.0000<br>3.3.90.39.00<br>001<br>100 000 | Manutenção de Veículos<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral   | 10.000,00<br>F.R.: 1 001 00  |
| 02 03 01 | EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS                             |  |                              |
| 585      | 12.361.0030.2248.0000<br>4.4.90.51.00<br>120<br>115 000 | Ações do Programa Salário Educação-QSE<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do Salário-Educação<br>Recursos Vinculados   | 39.000,00<br>F.R.: 1 120 00  |
| 02 03 02 | FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA                  |  |                              |
| 558      | 12.361.0030.2201.0000<br>3.1.90.11.00<br>117<br>230 000 | Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-80% FUNDEB<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União<br>FUNDEB - Magistério | 440.000,00<br>F.R.: 1 117 00 |

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.110

|          |   |   |                              |
|----------|---|---|------------------------------|
| 02 03 02 | FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA                  |   |                              |
| 182      | 12.365.0035.2282.0000<br>3.1.90.11.00<br>118<br>230 000 | Remun. do Magistrio-Ensino Pre-Escolar-60% FUNDEB<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Exato Complementação da União<br>FUNDEB - Magistério | 129.500,00<br>F.R.: 1 118 00 |
| 206      | 12.365.0035.2286.0000<br>3.1.90.11.00<br>117<br>240 000 | Manut.e Desenv.do Ensino Infantil-Creche-40% FUNDEB<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União<br>FUNDEB - Outros         | 17.500,00<br>F.R.: 1 117 00  |
| 02 04 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |   |                              |
| 246      | 10.301.0020.2160.0000<br>3.3.90.30.00<br>214<br>115 000 | Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern<br>Recursos Vinculados                   | 40.500,00<br>F.R.: 1 214 00  |
| 539      | 10.122.0020.2161.0000<br>3.1.90.16.00<br>214<br>115 000 | Enfrentamento da Emergência COVID-19<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern<br>Recursos Vinculados    | 6.500,00<br>F.R.: 1 214 00   |
| 542      | 10.122.0020.2161.0000<br>3.3.90.36.00<br>214<br>115 000 | Enfrentamento da Emergência COVID-19<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern<br>Recursos Vinculados | 9.500,00<br>F.R.: 1 214 00   |
| 554      | 10.301.0020.2160.0000<br>3.3.90.40.00<br>001<br>300 000 | Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC<br>Recursos Ordinários<br>Saúde   | 400,00<br>F.R.: 1 001 00     |
| 555      | 10.301.0020.2160.0000<br>3.1.90.13.00<br>214<br>115 000 | Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern<br>Recursos Vinculados                  | 14.500,00<br>F.R.: 1 214 00  |
| 286      | 10.301.0025.2186.0000<br>3.1.90.04.00<br>214<br>115 000 | Ações do Programa de Saúde da Família-PSF<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern<br>Recursos Vinculados       | 7.500,00<br>F.R.: 1 214 00   |

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

|          |   |   |                             |
|----------|---|---|-----------------------------|
| 02 04 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |   |                             |
| 273      | 10.301.0025.2186.0000<br>3.3.90.14.00<br>214<br>115 000 | Ações do Programa de Saúde da Família-PSF<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern<br>Recursos Vinculados                                 | 2.000,00<br>F.R.: 1 214 00  |
| 274      | 10.301.0025.2186.0000<br>3.3.90.36.00<br>214<br>115 000 | Ações do Programa de Saúde da Família-PSF<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern<br>Recursos Vinculados    | 15.500,00<br>F.R.: 1 214 00 |
| 281      | 10.301.0025.2186.0000<br>3.3.90.36.00<br>214<br>115 000 | Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern<br>Recursos Vinculados | 500,00<br>F.R.: 1 214 00    |
| 02 05 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |   |                             |
| 357      | 08.244.0016.2142.0000<br>3.3.90.30.00<br>311<br>400 001 | Manut.das Ações do Progr.Bolsa Família-IGD-BF<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN<br>Assistência - Rec. Vinculados               | 4.500,00<br>F.R.: 1 311 00  |
| 384      | 08.244.0016.2150.0000<br>3.3.90.14.00<br>001<br>400 000 | Manutenção dos Serviços de Assistência Social<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Assistência Social   | 1.000,00<br>F.R.: 1 001 00  |
| 418      | 08.244.0016.2158.0000<br>3.3.90.32.00<br>001<br>400 000 | Manutenção dos Serviços Funerários<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU<br>Recursos Ordinários<br>Assistência Social   | 1.000,00<br>F.R.: 1 001 00  |
| 02 08 00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS              |   |                             |
| 499      | 15.451.0040.2323.0000<br>3.3.90.36.00<br>001<br>100 000 | Manut.e Func.da Secretaria de Obras e Serviços Públicos<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral   | 48.500,00<br>F.R.: 1 001 00 |

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.110

|          |   |  |                                     |
|----------|---|--|-------------------------------------|
| 02 08 00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS              |  |                                     |
| 621      | 25.752.0085.2594.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>100 000 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos Ordinários<br>Geral   | 24.000,00<br>F.R.: 1 001 00         |
| 02 03 01 | EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS                             |  |                                     |
| 78       | 12.361.0030.1200.0000<br>4.4.90.51.00<br>001<br>200 000 | Const., Ampl.e Recuperação de Unidades Escolares<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos Ordinários<br>Educação   | -49.500,00<br>F.R. Grupo: 1 001 00  |
| 92       | 12.351.0030.2202.0000<br>3.1.90.92.00<br>001<br>200 000 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Recursos Ordinários<br>Educação   | -84.500,00<br>F.R. Grupo: 1 001 00  |
| 100      | 12.351.0030.2202.0000<br>3.3.90.39.00<br>124<br>115 000 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Outras Transferências de Recursos do FNDE<br>Recursos Vinculados                 | -33.000,00<br>F.R. Grupo: 1 124 00  |
| 134      | 12.385.0035.1260.0000<br>4.4.90.51.00<br>001<br>200 000 | Const.e Recup. de Creches e Unidades Pré-Escolares<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos Ordinários<br>Educação   | -28.000,00<br>F.R. Grupo: 1 001 00  |
| 02 03 02 | FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA                  |  |                                     |
| 157      | 12.361.0030.2201.0000<br>3.1.90.11.00<br>116<br>230 000 | Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-80% FUNDEB<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Exato Complementação da União<br>FUNDEB - Magistério | -589.500,00<br>F.R. Grupo: 1 116 00 |
| 02 04 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |  |                                     |

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.110

|     |                       |    |  |  |             |            |        |
|-----|-----------------------|----|--|--|-------------|------------|--------|
| 02  | 04                    | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |  |             |            |        |
| 541 | 10.122.0020.2161.0000 |    | Enfrentamento da Emergência COVID-19                                   |  |             | -16.000,00 |        |
|     | 3.3.90.30.00          |    | MATERIAL DE CONSUMO  |  | F.R. Grupo: | 1          | 214 00 |
|     | 214                   |    | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern |  |             |            |        |
|     | 115 000               |    | Recursos Vinculados  |  |             |            |        |
| 02  | 08                    | 00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS                             |  |             |            |        |
| 505 | 16.482.0049.1410.0000 |    | Construção, Compl. e Melhoria de Habitações Populares                  |  |             | -49.900,00 |        |
|     | 4.4.90.51.00          |    | OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | F.R. Grupo: | 1          | 510 00 |
|     | 510                   |    | Outras Transferências de Convênios da União                            |  |             |            |        |
|     | 110 000               |    | Convênios  |  |             |            |        |

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0738286D90661FD0

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

## DECRETO Nº022/2021

**"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JAIRO SOARES LEITÃO, Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

RAMOS DOS SANTOS.

Considerando, o falecimento do senhor, JOSÉ DE SOUSA

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Campo Largo do Piauí-PI, pelo falecimento do Senhor, JOSÉ DE SOUSA RAMOS DOS SANTOS. Carinhosamente conhecido como (José Machão) aos 84 anos de idade, prestava relevante serviços no município de Campo Largo do Piauí-PI,**Art. 2º** Serão mantidos os serviços essenciais e ininterruptos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos da Administração Pública com essas características.**Parágrafo Único.** Na Secretaria Municipal da Saúde serão mantidos os atendimentos de urgência, plantão médico e serviços de ambulância. A Secretaria Municipal de Infraestrutura ficará responsável pela limpeza urbana e a coleta do lixo.**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se, e compra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, 30 de Julho de 2021.

  
Jairo Soares Leitão  
Prefeito Municipal

Id:089B6DE5EDF01F15

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JOSÉ DE FREITAS

Extrato/Ato Administrativo

Ato: Concessão Ajuda p/ participar de Evento

Interessados: Integrantes Grupo Pisada Matuta

REQUERENTE: Lucas Vinicius Miranda Sousa

Requerida: Prefeitura Municipal José de Freitas/PI

Valor/Autorizado: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

OBJETIVO: Participação de Evento interesse municipal (Cultural).

MOTIVAÇÃO: Insuficiência financeira p/ parte integrantes

Fundamento Legal: Inciso II, art. 24 c/c art. 16, ambos da Lei nº 8.666/93. Informações: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:0738286D90661F2E

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JOSÉ DE FREITAS

Extrato Ato Administrativo

Ato: Concessão de apoio financeiro

OBJETIVO: Participar seleção XII Copa de Futebol 7;

FINALIDADE: Inserção e Integração em situação risco na atividade esportiva;

MOTIVAÇÃO: Elevar autoestima e evitar ostracismo

REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE S. FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

Valor/Autorizado: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

INTERESSADO: Seleção Futebol 7

BASE/PEDIDO: Insuficiências de recursos

Fundamento Legal: Inciso II, art. 24 c/c art. 16, ambos da Lei nº 8.666/93.

Informações: UL/SAF – PMJF/PI

Id:1518DF2137CA1F2D

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JOSÉ DE FREITAS

Extrato/Ato Administrativo

Ato: Confecção Uniforme padronizado

Interessada: Secretaria Municipal de Esporte – PMJF/PI

Melhor/Proposta: Piauí Artigos Esportivos Ltda.

VALOR: R\$ 657,00 (Seiscentos e cinquenta e sete reais)

OBJETIVO: Atender interesse da requerente (Sec. Esporte)

MOTIVAÇÃO: Pedido natureza urgente

Fundamento/Legal: Inciso II, art. 24 c/c art. 16, ambos da Lei nº 8.666/93

Informações: UL/SAF – PMJF/PI